



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO  
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**

**EDITAL Nº 132/2023**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 746 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**PROCESSO 23.0.000049768-1**

**ANEXO I – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 057/2023**

**1. Altera-se o preâmbulo do Edital de Abertura 057/2023, para fazer constar conforme se segue e não como constou:**

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio, conforme o que consta nos autos do processo 22.0.000146555-8 e Autorização nº 009/2023 torna público, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento efetivo do cargo de Engenheiro de Segurança do trabalho, lotado no quadro de pessoal da Administração Direta, bem como formação de cadastro de reserva (C.R.), de acordo com a Lei de criação do cargo e alterações posteriores, com o ingresso pelo regime Estatutário. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, **pelas Leis Federais nº 7.410/1985 e nº 12.378/2010**, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura e demais Editais normativos a serem publicados ao longo da realização do Concurso Público.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**

2. Altera-se o item 2.1 no Capítulo 2. **DO CARGO**, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

Nº CP	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO PCD	VAGAS ACESSO PN	REQUISITOS MÍNIMOS/ESCOALRIDADE EXIGIDA
CP 746	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Administração Direta	01	-	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de Graduação completo em Engenharia de Segurança do trabalho; <b><u>OU</u></b></li> <li>• Curso de Graduação completo nas demais Engenharias (qualquer), com curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; <b><u>OU</u></b></li> <li>• <b>Curso de Graduação completo em Arquitetura, com curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; <u>E</u></b></li> <li>• Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - CREA/RS; <b><u>OU</u></b></li> <li>• <b>Registro profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS.</b></li> </ul>

3. Inclui-se o item 9.15.1 no Capítulo 9. **DA NOMEAÇÃO E POSSE**, conforme abaixo:

<p>...</p> <p><b>9.15.1</b> O candidato nomeado e empossado proverá o cargo de acordo com o curso de sua graduação.</p> <p>...</p>
--